

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
743 A 777 – PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D	E	D	D	C	D	A	A	B	D	C	B	B	E	A
	B	E	D	D	D	C	D	A	A	B	B	A	B	E	C	C	D	E	A	A	C	D	B	D	D	C	E	C	D	A	A	B	E	D	C	E	B	E	B	C	D	C	D	E	A	E	B	D	C	B	A
	C	B	D	C	B	B	E	D	D	D	C	A	A	E	A	E	B	D	C	B	A	B	E	D	C	E	B	C	D	E	A	E	C	D	B	D	C	E	C	A	D	D	A	C	D	E	B	A	C	A	D
778 – PROFESSOR P2 – LIBRAS	A	C	C	B	D	E	B	D	B	D	A	C	A	E	C	D	B	B	A	C	D	D	C	E	E	C	A	B	D	A	E	B	C	D	E	A	B	D	B	C	B	E	C	D	A	C	B	D	A	B	E

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.
EDITAL Nº 020 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00252/2025-67, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA

1º; DENE ROSA DE SOUZA KATUKINA; 82.

FEIJÓ

MADIJA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA

3º; RAILTON NUNES PEREIRA KAXINAWA; 20.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 25 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);

- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 o) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 p) Autodeclaração Étnico-Racial;
 q) Declaração de Antecedentes;
 r) Declaração de Aptidão Legal;
 s) Declaração de Bens;
 t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 u) Declaração de Herdeiros;
 v) Declaração de Dependentes;
 w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL. EDITAL Nº 037 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00252/2025-67, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

PROFESSOR MEDIADOR P1 – BUJARI – RURAL
 61º; LIDIANE HAGIO OTONE PESSOA; 52,5 / 62º; ELISSON DO NASCIMENTO FEITOZA; 52,5 / 63º; RAIMUNDA DA ROCHA SEVERO; 50 / 64º; LUCIANA OLIVEIRA DE MELO SILVA; 50 / 65º; MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS; 50 / 66º; IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA; 50 / 67º; CLEMILDA CAETANO DE SOUZA; 50 / 68º; COSMA MORAES DA MOTA; 50 / 69º; MARIA EVELINE SANTOS DE SOUZA; 50.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 25 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro – Bujari.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
 k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
 s) Declaração de Antecedentes;
 t) Declaração de Aptidão Legal;
 u) Declaração de Bens;
 v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 w) Declaração de Herdeiros;
 x) Declaração de Dependentes;
 y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 061 SEAD/SEE, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00252/2025-67, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - ACRELÂNDIA – URBANA

32; 2304027135; FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA; 17.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - SENA MADUREIRA – URBANA

70; 2304018720; JAILSA PEREIRA DE SOUZA; 20 / 71; 2304027403; GILVAN SOUZA DE QUEIROZ; 20.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - JORDAO – URBANA

17; 2304005211; ANTONIO RENE AZEVEDO DE ALBUQUERQUE; 17 / 18;

2304021082; RONIÉ DE ALBUQUERQUE FARIAS; 17 / 19; 2304024747;

SIMONE COUTINHO DA SILVA; 17 / 20; 2304008995; ANTONIO SILVANIR CAVALCANTE; 17 / 21; 2304033760; MIRACELIA SOUZA DE OLIVEIRA; 17

/ 22; 2304025120; MARIA VALDEMIRA DO NASCIMENTO LIMA; 17 / 23;

2304028047; GEGIANE MESQUITA FERRAZ; 15 / 24; 2304006485; JOSÉ

EFRAIM FERRAZ; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 25 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);